

Santo André, 19 de abril de 2024.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 635/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM Nº 21/2024, QUE DENOMINA COMO "POUPATEMPO DA SAÚDE "ABILIO DINIZ" – CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "O CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES RECÉM-INAUGURADO NO INTERIOR DO ATRIUM SHOPPING, LOCALIZADO NA RUA GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, Nº 155 – VILA HOMERO THON,

CEP 09111-340.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

ÀComissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O Projeto de Lei em análise e respectiva mensagem, de iniciativa do vereador Rodolfo Donetti, visando denominar como "Poupatempo da Saúde Abilio Diniz" o Centro Médico de Especialidades inaugurado no Shopping Atrium.

Preliminarmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo encontra conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 8º, inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

Sugerimos apenas seja expedida COTA ao Poder Executivo para que seja aferida a viabilidade técnica da presente propositura e demais informações que possam ser necessárias.

Dessa forma, submetemos o presente à superior apreciação dessa douta Comissão salientando por fim que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos do artigo 36, "caput", da Lei Orgânica Municipal.





Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo

